

PORTARIA Nº 113/2021

EMENTA: Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 051/2020 e sobre a Nomeação de nova Comissão Organizadora de Concurso Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para os Cargos criados pela Lei Municipal nº 3.102/2019;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público previsto no art. 37, inc. II, Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública contidos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria de nº 051/2020 que dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora do Concurso Público.

Art. 2.º - Nomear nova Comissão Especial de CONCURSO para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público nº 001/2020, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 3.º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4.º - A Comissão ficará assim composta:

1. Presidente: CAROLINE CAVALCANTI DE SANTANA, brasileira, solteira, Assessor Legislativo – Símbolo CC3 da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, RG nº 9644382 SSP-PE e CPF nº 120.104.404-98;

2. Secretário: ANDERSON ALVES GUERRA, brasileiro, solteiro, Assessor Legislativo – Símbolo CC3 da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, RG nº 7214562 SDS-PE e CPF nº 057.405.024-89; e

3. Membro: VALTENCY VASCONCELOS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, Auxiliar Legislativo – Símbolo CC-7 da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, RG nº 8174047 SDS-PE e CPF nº 074.048.294-70.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a Sra. CAROLINE CAVALCANTI DE SANTANA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 5.º – Atribuições da Comissão:

I - Fiscalizar a aplicação das provas e rubricar no verso dos gabaritos antes do início da realização das provas;

II - Fiscalizar a correção das provas;

III - Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;

IV - Velar pela preservação do sigilo das provas;

V - Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público.

Parágrafo Único - A Presidente da Comissão de Concurso Público será responsável em coordenar a Comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e o membro em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Art. 6.º - Afastamento da comissão do Concurso Público:

§ 1º - Aplicam-se aos membros das comissões e aos seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

§ 2º - Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I - A existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do Concurso Público, ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

III - Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados a Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial;

§ 3º - Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.

Art. 7º. - Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 2 de julho de 2021.

CICERO COSMO DA SILVA

- Presidente -